

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.348/2025

IDENTIFICAÇÃO CIDADES / TCE-ES: 2025.016E0100002.09.0004

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo a implantação, ordenação e gestão de laudos, bem como o envio dos arquivos ao eSocial, contendo todas as informações relativas aos servidores e dados institucionais da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**, conforme exigido pela legislação vigente, incluindo a realização de exames ocupacionais.

Afigurando-me que a contratação é legal e devidamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os atos do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como vencedora a empresa M C Quadro Setrab Medicina e Segurança do Trabalho, inscrita no CNPJ nº 33.632.807/0001-04.

Assim, autorizo o empenho da despesa e a publicação do objeto supramencionado, como condição de eficácia, conforme prescreve o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor-Presidente – AGERSA



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310032003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú



ro de Itapemirim - ES
29300-803
28 3511 7077